



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 658, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.016808/2024-71**, resolve:

Art. 1º Retificar as portarias listadas abaixo:

Portaria	Retificar para
Portaria SGP/Unilab Nº 124/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 17 de março de 2020.	Onde se lê: "conta seus efeitos efeitos legais e financeiros a partir de 13 de dezembro de 2019", leia-se: "com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018".
Portaria SGP/Unilab Nº 042/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 1º de fevereiro de 2022.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2020".
Portaria SGP/Unilab Nº 064/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 09 de fevereiro de 2024.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2023", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2022".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038214** e
o código CRC **4BF914B1**.

Referência: Processo nº 23282.016808/2024-71

SEI nº 1038214